



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

ATA DA REUNIÃO 13/09/2021

No dia treze do mês de Setembro de dois mil e vinte um, às dezesseis horas, reuniram-se através da plataforma Google Meet, os professores: **Halyson Irene Baltazar** e **José Francisco Alves de Oliveira** e pelo representante discente **Sillas Augusto Ferreira Carvalho Frazão**, a fim de julgar, à luz da Portaria Nº1 de março de 2020, a distribuição de bolsas de estudo para os discentes do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFPI a nível de mestrado e doutorado. A presidência dos trabalhos coube ao professor Halyson Irene Baltazar, Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação em Matemática - UFPI. Aberta a sessão, o Presidente relatou inicialmente a situação do Mestrado, na qual existem 3 (três) discentes que estariam aptos a receberem bolsas sendo 2 (dois) ingressantes e 1 (um) veterano; bem como forneceu uma breve análise dos candidatos descartando os discentes que possuíam reprovação. Após breve discussão, decidiu-se a seguinte ordem de prioridade na distribuição de futuras bolsas à nível de mestrado:

- 1º Lugar - CPF 080.535.723-83;
- 2º Lugar - CPF 033.218.573-75;
- 3º Lugar - CPF 053.881.763-12.

Continuando, o Prof. Halyson informou que no momento existem 2(duas) bolsas a nível de doutorado provenientes do Edital - 005/2021 - PAPG - FAPEPI. Em seguida, o Prof. José Francisco pontuou que, segundo Art. 5º da Portaria Nº1/2020-PPGMAT, as quotas de bolsas disponíveis deverão ser distribuídas entre veteranos e ingressantes, considerando a quantidade de alunos veteranos sem bolsa e o resultado do processo seletivo, donde a comissão decidiu em distribuir as 2 (duas) bolsas para veteranos. Em seguida, o presidente realizou uma apresentação de tela destacando a colocação de cada candidato no seu correspondente edital de seleção, bem como destacou os alunos que tiveram reprovações em disciplinas do programa. Assim, foi definida a seguinte ordem de prioridade na distribuição da quota de bolsa à nível de doutorado:

- 1º Lugar - CPF 065.830.603-02 (2º colocado, Edital Nº 06/2020);
- 2º Lugar - CPF 065.369.013-47 (3º colocado, Edital Nº 06/2020);
- 3º Lugar - CPF 060.024.053-30 (4º colocado, Edital Nº 06/2020);

Sillas Augusto F.C. Frazão

Halyson Irene Baltazar

- 4º Lugar - CPF 058.547.623-31 (5º colocado, Edital Nº 06/2020);
- 5º Lugar - CPF 060.539.903-45 (6º colocado, Edital Nº 06/2020);
- 6º Lugar - CPF 054.719.853-11 (9º colocado, Edital Nº 06/2020);
- 7º Lugar - CPF 068.013.753-00 (1º colocado, Edital Nº 02/2021);
- 8º Lugar - CPF 022.893.822-80 (7º colocado, Edital Nº 06/2020, discente com reprovação);
- 9º Lugar - CPF 018.079.903-70 (10º colocado, Edital Nº 06/2020 discente com reprovação).

Sem mais informes a reunião foi encerrada.

TERESINA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Halyson Irene Baltazar
Prof. Halyson Irene Baltazar

José Francisco Alves de Oliveira
Prof. José Francisco Alves de Oliveira

Sillas Augusto F.C. Frazão
Sillas Augusto Ferreira Carvalho Frazão